



Prefeitura Municipal de Cerquilha

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111

CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA nº 8.766, de 1º de março de 2023.

Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que o servidor municipal **MARIA TADEU MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica C do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula 1520, admitido aos 07/08/2000;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que os pedidos de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA e DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO foram deferidos a partir de 1º/03/2023;

RESOLVE:

I - Aposentar, a pedido, o servidor **MARIA TADEU MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica C do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula nº 1520, de acordo com as Regras Especiais e de Transição, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 113/2005, tudo conforme processo de concessão nº 456/1520/2023. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha - FAPEN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha/SP, 1º de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal